



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54

ATA Nº 009/2015

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09h 15min (nove horas, e quinze minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a quatrocentésima trigésima segunda reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Luis Ferrari Borba e como secretário *ad hoc*. Luis Fernando de Fraga Silva conforme determina o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho. Estiveram presentes os conselheiros indicados e eleitos (titulares e suplentes) para o exercício de 2015/2017 que assinam esta Ata. Aberta a sessão o presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do PREVIMPA para esclarecimentos sobre a Resolução nº. 04 da Comissão Eleitoral, publicada em 17/06/2015. O Diretor-Geral Laerte informa que a Unidade de Recursos Humanos –URH verificou que dois servidores eleitos representantes da chapa do poder legislativo não cumpriram os requisitos do art. 9º e 12º da Lei Complementar Nº 478. Foi aberto processo e encaminhado à Procuradoria do Município para análise e orientações. A Procuradoria orientou que fosse anulado parcialmente a Resolução Nº 01/2015 e seus atos posteriores que deferiu a inscrição da chapa do poder legislativo. Orientou ainda que cientificasse os candidatos daquela chapa e a Comissão Eleitoral ainda organizasse nova eleição para os representantes do poder legislativo. Por fim, orientou que fosse prorrogado os mandatos dos atuais conselheiros eleitos representantes do poder legislativo até o dia imediatamente anterior a posse dos novos eleitos, com base no art. 20 do Decreto 16.600 de 2010. Após os esclarecimentos passou-se a palavra aos conselheiros para manifestações. O Conselheiro Borba questionou sobre a prorrogação dos mandatos dos conselheiros da atual gestão já que, caso contrário, seria necessário proceder duas eleições. As dúvidas serão encaminhadas à Procuradoria do Município e a Comissão Eleitoral. Não havendo mais manifestações o Presidente constatou o quórum para dar prosseguimento à instalação da nova Mesa Diretora. Aberta a indicação de candidatos a Presidente. O Conselheiro Laerte Campos de Oliveira indicou o nome do conselheiro Renan da Silva Aguiar, o qual aceitou a indicação. O Conselheiro Luís Borba reforçou a ideia de alguns conselheiros, do qual fez parte o Conselheiro Laerte, sobre o revezamento da presidência entre o grupo eleito pelos servidores e o outro indicado pelo governo. Assim concordando com a indicação do Conselheiro Renan Aguiar para presidir o CAD este ano. Ainda deixou clara a compreensão de que, regimentalmente e daqui a um ano será feito a nova eleição, mas que não via qualquer empecilho para que esse tipo de entendimento seja registrado desde agora, indicativamente. O conselheiro Laerte Campos de Oliveira indicou a conselheira Luciane Pereira para Vice-Presidente, propondo que no próximo ano a mesma assumira a presidência, alternando assim com o conselheiro Renan o segundo ano do Conselho de Administração. A conselheira Luciane Pereira foi proclamada Vice-presidente do Conselho. Para secretário do Conselho o conselheiro Edson Zomar indicou o conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva, o qual aceitou a indicação. O conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva foi proclamado Secretário do Conselho. Terminado o processo da escolha da Mesa diretiva, o presidente interino Luis Ferrari Borba empossa a nova mesa diretora do conselho de administração: Presidente, Renan da Silva Aguiar, Vice-Presidente Luciane Pereira da Silva e o Secretário Luis Fernando de Fraga Silva. O Presidente Renan abriu os trabalhos apresentando e distribuindo o processo (Contrato da Procempa) para os relatores: Luis Ferrari Borba, Clarazete Gautério de Farias e Edson Zomar de Oliveira processo de nº 009.003883.14.0. Em seguida passou a palavra ao Diretor Financeiro Rodrigo

55 Machado Costa para apresentação do FRAP (Fundo de Reparcelamento  
56 Previdenciário) Lei Complementar N. 762 de 12 de Junho de 2015. Os Conselheiros  
57 Valdemir de Souza Estran (capitalizado) e Marilena Ruschel da Cunha (Repartição  
58 Simples) foram indicados como representantes do CAD no FRAP. Foi informado  
59 pelo Presidente Renan Aguiar que os Conselheiros indicados pelo CAD serão  
60 convocados oportunamente para participarem das reuniões do FRAP. Por fim, o  
61 Presidente propôs que na próxima reunião com apresentação do Comitê de  
62 investimento se faça uma discussão e a indicação dos dois representantes e respectivos  
63 suplentes no Comitê de Investimentos do Previmpa. Não havendo mais a tratar o  
64 Presidente encerrou a reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e, eu Luis  
65 Fernando de Fraga Silva, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata que, depois  
66 de apresentada e aprovada, vai devidamente assinada.

67

68

69

70

71 **Renan da Silva Aguiar – Presidente**

**Luis Fernando de Fraga Silva – Secretario**

72

73

74 **Luciane Pereira da Silva**

**Valdemir de Souza Stran**

75

76

77 **Oneia da Silva Machado**

**Edson Zomar de Oliveira**

78

79

80 **Luis Ferrari Borba**

**Clarazete Gautério de Farias**

81

82

83 **Marilena Ruschel da Cunha**

**Adroaldo Bauer Spindola Correa**

84

85

86 **Isabel Cristina Junqueira**

**Teresinha Casagrande**

87

88

89 **Ari Krasner**

**Adriane da Silva Carvalho**

90

91

92 **Antonio Carlos da Costa Pinto**

**Margareta Baumgarten**

93

94

95 **Idalina Fagundes Venturini**

**Laerte Campos de Oliveira**

96

97

98 **Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes**

**Marisa Ney Santos Pinho**

99

100

101 **Guacyra lima Ávila**

**Maercio de Almeida Flores Cruz**